



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prorrogação por seis meses do afastamento, com substituição, para qualificação *stricto sensu*, em curso de doutorado, da servidora Jaqueline Molon, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2088095, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 24 de agosto de 2018, previsto inicialmente para 11 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS